



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 135/2020**

De 10 de Julho de 2020

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco  
do Coronavírus-COVID-19**

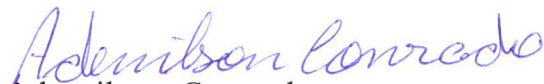
**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Adelina da Costa Rodrigues**, Matrícula 1236, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, a mesma ser portadora de hipertensão arterial sistêmica (CID-10 I10) devendo fazer reavaliação periódica, de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º) e nº 855 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), na condição de doente crônico a partir de 10.07.2020.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Julho de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal